

**Camara Municipal de Bonito**

**PORTARIA Nº 04, DE 19 DE AGOSTO DE 2025**

**PORTARIA Nº 04, DE 19 DE AGOSTO DE 2025**

**Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Logística e Sustentabilidade da Câmara Municipal de Bonito/MS e dá outras providências.**

**CONSIDERANDO** a necessidade de implementar políticas e práticas voltadas à sustentabilidade e à gestão eficiente da logística no âmbito do Poder Legislativo Municipal;

**CONSIDERANDO** a edição do Plano Diretor de Logística Sustentável – PLS da Câmara Municipal de Bonito/MS, bem como a importância da criação de comissão específica para sua gestão, monitoramento e avaliação ;

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO/MS** , no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Ficam nomeados os(as) seguintes servidores(as) para comporem a Comissão de Logística e Sustentabilidade da Câmara Municipal de Bonito/MS:**

- I – Gustavo Demetrius Duclerc Perrelli, matrícula 261-1, Presidente;
- II – Mariana Alves Rodrigues da Rocha, matrícula 157-3, Vice-Presidente;
- III – Eli Sandro Sanches Cardoso, matrícula 81-3, Secretário;
- IV – Edvaldo Rebeque Pereira, matrícula 26-3, Membro;
- V – Eder Alves de Oliveira Junior, matrícula 200-2, Membro.

**Art. 2º - Compete à Comissão de Sustentabilidade e Logística:**

- I – acompanhar a execução do Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS);
- II – propor ações, projetos e medidas que visem à eficiência administrativa e à sustentabilidade ambiental, econômica e social;
- III – elaborar relatórios periódicos sobre a implementação das ações;
- IV – monitorar indicadores e metas previstos no PLS;

V – exercer outras atribuições relacionadas à gestão sustentável da logística da Câmara Municipal.

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**PAULO HENRIQUE BREDASANTOS**

Presidente da Câmara Municipal de Bonito/MS

Matéria enviada por Eder Alves de Oliveira JR